

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2026
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Modalidade Profissional
Mestrado Profissional em Saúde Pública

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

No caso do(a) candidato(a) que se declarar **pessoa com deficiência (Pcd)** (aquele(a) que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 8.2, deverá enviar o Formulário relativo a Pessoa com Deficiência (**Anexo II**) preenchido e assinado.

Os(As) candidatos(a) a cotas para pessoas com deficiência passarão por comissão específica multiprofissional e interdisciplinar (comissão de avaliação biopsicossocial), que considerará:

- I – os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II – os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III – a limitação no desempenho de atividades; e
- IV – a restrição de participação.

Quando da convocação para entrevista com a comissão de avaliação biopsicossocial o(a) candidato(a) deverá encaminhar o Laudo Médico, emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10), em formato PDF, para endereço eletrônico inscricaoamp.iam@fiocruz.br.

Os(as) candidatos(as) que se declararem pessoas com deficiência têm o direito de requisição, no ato de inscrição de condições especiais para realização da prova que atenuem a situação de iniquidade gerada pela deficiência em questão. O(a) candidato(a) deverá indicar claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no Art. 4º do Decreto 9.508/2018, de 24 de setembro de 2018. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos(as) demais candidatos(as).

No caso do(a) candidato(a) que se declarar **indígena**, além de enviar a documentação descrita no item 8.2, deverá enviar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no **Anexo III** e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os(As) candidatos(as) que se autodeclararem indígenas deverão apresentar declaração emitida por organização ou entidade indígena ou liderança de comunidade local.

No caso do(a) candidato(a) que se declarar **negro(a) (preto(a) e pardo(a))**, além de enviar a documentação descrita no item 8.2, deverá preencher e enviar Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no **Anexo IV** e se autodeclarar preto(a) ou pardo(a), conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) serão entrevistados(as), durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmavas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do(a) candidato(a).

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da condição de negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) que será realizada por uma Comissão Específica, composta por até cinco membros, de forma remota, no dia, local e horários constantes no Cronograma desta Chamada Pública.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) (**Anexo IV**) quanto à condição de negro(a) (preto(a) ou pardo(a)); e b) O fenótipo do(a) candidato(a) verificado pelos componentes da Comissão.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação será divulgado no período descrito no Cronograma de Seleção desta Chamada Pública. Os(As) candidatos(as) não aprovados(as) pela Comissão de Heteroidentificação Racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma desta Chamada Pública.

O(A) candidato(a) poderá interpor recurso uma única vez, e será avaliado(a) por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação Racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

O(A) candidato(a) que não participar do procedimento de heteroidentificação racial será automaticamente considerado(a) concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado na data prevista no Cronograma da Seleção desta Chamada Pública. Não caberá recurso do recurso.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Se for constatada falsidade na declaração, irregularidades na documentação e/ou tentativa de fraude, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2026

**Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Modalidade Profissional
Mestrado Profissional em Saúde Pública**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1- Nome do requerente:

2- Data de nascimento:

3- Identidade:

4- Órgão Expedidor:

5- CPF:

6- Tipo de deficiência:

7. Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

8. Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? **SIM** **NÃO**

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de na unidade IAM - Instituto Aggeu Magalhães - da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recife, de de 20 .

Assinatura eletrônica do(a) Candidato(a)

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2026
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Modalidade Profissional
Mestrado Profissional em Saúde Pública

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu,

me **autodeclaro** como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de na unidade IAM - Instituto Aggeu Magalhães da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recife, de de 20 .

Assinatura eletrônica do(a) Candidato(a)

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2026
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Modalidade Profissional
Mestrado Profissional em Saúde Pública

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu,

me **autodeclaro** ser pessoa e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de , na unidade IAM - Instituto Aggeu Magalhães da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recife, de de 20 .

Assinatura eletrônica do(a) Candidato(a)

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2026
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Modalidade Profissional
Mestrado Profissional em Saúde Pública

ANEXO V

**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM
TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, ,

CIN/CPF , declaro que sou uma pessoa trans de
identidade (travesti, mulher ou homem trans,

transmasculino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes ,
com o fim específico de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a
minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmando ainda que o nome
utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo
que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

Recife, de de 20 .

Assinatura eletrônica do(a) Candidato(a)

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2026
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Modalidade Profissional
Mestrado Profissional em Saúde Pública

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo
 (nome do Quilombo),

DECLARAM que (nome completo),

CIN/CPF n° é quilombola pertencente ao Quilombo
 (nome do quilombo ao qual pertence), cuja
respectiva comunidade está localizada no município de ,

Estado , para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola.

Declararam ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o
estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

LIDERANÇA 1

Nome completo:

CPF:

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo:

CPF:

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo:

CPF:

Assinatura: _____

Recife, de de 20 .

Assinatura eletrônica do(a) Candidato(a)

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2026

**Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Modalidade Profissional
Mestrado Profissional em Saúde Pública**

ANEXO VII**FORMULÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA E DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE INGLÊS**

Nome Completo (sem abreviaturas): <input type="text"/>	
E-mail: <input type="text"/>	Telefone para contato: <input type="text"/>
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão em Saúde Pública <input type="text"/>	
LINHA DE PESQUISA: <input type="text"/>	
REALIZARÀ PROVA DE INGLÊS? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Data: <input type="text"/>	Assinatura do candidato: <input type="text"/>

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2026
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Modalidade Profissional
Mestrado Profissional em Saúde Pública

ANEXO VIII

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

OBS: Todos os documentos comprobatórios deverão ser anexados. Exclusivamente (só e somente só) o(s) documento(s) correspondentes ao item avaliado, com numeração do item e do documento comprobatório na ordem apresentada para elaboração do currículo.

NOME:

CURSO DE GRADUAÇÃO:

ANO DE GRADUAÇÃO:

CURRÍCULO PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

1. Formação acadêmica

- 1.1 PIBIC/Projetos de extensão/PET (mínimo de 1 ano)
- 1.2 Monitoria em curso de graduação/Iniciação Científica não- PIBIC/Estágio em pesquisa (mínimo de 1 ano/Monitoria)
- 1.3 Curso de Atualização em Saúde Pública ou áreas afins (carga horária mínima 30 h)
- 1.4 Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Pública ou área afim (carga horária mínima 180 h)
- 1.5 Curso de Especialização em Saúde Pública ou Saúde Coletiva (carga horária mínima de 360 h)
- 1.6 Curso de Especialização em área afim da Saúde Pública ou Saúde Coletiva (carga horária mínima de 360 h)
- 1.7 Curso de Residência em Saúde Pública ou Saúde Coletiva
- 1.8 Curso de Residência em área afim Saúde Pública ou Saúde Coletiva

2. Produção técnico-científica

- 2.1 Artigo publicado em revista científica com Qualis \geq B (maior ou igual a B) na área de Saúde Coletiva/Capes
- 2.2 Artigo publicado em revista científica não indexada
- 2.3 Autoria ou Organização de livro publicado
- 2.4 Autoria de capítulo de livro publicado
- 2.5 Autoria de manuais/normas técnicas/cartilhas/software/vídeos e outras produções institucionais
- 2.6 Resumo de trabalhos publicados em eventos científicos na área da Saúde

3. Atividades didáticas

3.1 Preceptoría ou Supervisão de estudantes de graduação ou pós-graduação (mínimo de 6 meses/preceptoría ou supervisão).

3.2 Docência ou instrutoría em treinamento em serviço na área de Saúde Pública (mínimo de 8 h/por treinamento).

4. Experiência profissional e atividades administrativas

4.1 Gerência de Sistemas de Saúde (Secretário de Saúde de Estado; Secretário de Saúde de Municípios; Diretores/Gerentes de Regionais de Saúde/Distrito Sanitário/Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI))

4.2 Direção ou Coordenação de Áreas e Sub-áreas de Saúde Pública em nível central ou regional (mínimo de 1 ano por experiência)

4.3 Gerência de Serviços de Saúde Públicos (Hospital, Pronto Socorro, UPA, Policlínica, Centro Especializado ou de Referência, SAE, Laboratórios Centrais, CAPS, SAMU, entre outros) (mínimo de 1 ano)

4.4 Gerência de setores de Unidades de Saúde ou de Ciência & Tecnologia em Saúde (mínimo de 1 ano por experiência)

4.5 Coordenação, supervisão ou assessoria de programa ou projeto governamentais nas áreas de saúde ou C&T (mínimo de 1 ano por experiência)

4.6 Outras experiências profissionais na área da Saúde Pública e afins (mínimo de 6 meses)

5. Outros títulos

5.1 Prêmio na área da Saúde Pública e áreas afins

5.2 Aprovação em concurso público na área de saúde ou de Ciência & Tecnologia em Saúde

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2026
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Modalidade Profissional
Mestrado Profissional em Saúde Pública

ANEXO IX

CRITÉRIO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO

Item	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica		
1.1 PIBIC/Projetos de extensão/PET (mínimo de 1 ano)	5,0	10,0
1.2 Monitoria em curso de graduação/Iniciação Científica não-PIBIC/Estágio em pesquisa (mínimo de 1 ano/Monitoria)	2,0	6,0
1.3 Curso de Atualização em Saúde Pública ou áreas afins (carga horária mínima 30 h)	3,0	9,0
1.4 Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Pública ou área afim (carga horária mínima 180 h)	5,0	5,0
1.5 Curso de Especialização em Saúde Pública ou Saúde Coletiva (carga horária mínima de 360 h)	8,0	8,0
1.6 Curso de Especialização em área afim da Saúde Pública ou Saúde Coletiva (carga horária mínima de 360 h)	6,0	6,0
1.7 Curso de Residência em Saúde Pública ou Saúde Coletiva	15,0	15,0
1.8 Curso de Residência em área afim Saúde Pública ou Saúde Coletiva	10,0	10,0
Sub-total (máximo).....		20,0
2. Produção técnico-científica		
2.1 Artigo publicado em revista científica com Qualis \geq B (maior ou igual a B) na área de Saúde Coletiva/Capes	4,0	8,0
2.2 Artigo publicado em revista científica não indexada	1,0	4,0
2.3 Autoria ou Organização de livro publicado	4,0	8,0
2.4 Autoria de capítulo de livro publicado	2,0	6,0
2.5 Autoria de manuais/normas técnicas/cartilhas/software/vídeos e outras produções institucionais	3,0	12,0
2.6 Resumo de trabalhos publicados em eventos científicos na área da Saúde	2,0	8,0
Sub-total (máximo).....		15,0
3. Atividades didáticas		
3.1 Preceptorial ou Supervisão de estudantes de graduação ou pós-graduação (mínimo de 6 meses/preceptorial ou supervisão).	3,0	9,0
3.2 Docência ou instrutoria em treinamento em serviço na área de Saúde Pública (mínimo de 8 h/por treinamento).	1,0	4,0
Sub-total (máximo).....		10,0

4. Experiência profissional e atividades administrativas		
4.1 Gerência de Sistemas de Saúde (Secretário de Saúde de Estado; Secretário de Saúde de Municípios; Diretores/Gerentes de Regionais de Saúde/Distrito Sanitário/Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI)	20,0	40,0
4.2 Direção ou Coordenação de Áreas e Sub-áreas de Saúde Pública em nível central ou regional (mínimo de 1 ano por experiência)	15,0	30,0
4.3 Gerência de Serviços de Saúde Públicos (Hospital, Pronto Socorro, UPA, Policlínica, Centro Especializado ou de Referência, SAE, Laboratórios Centrais, CAPS, SAMU, entre outros) (mínimo de 1 ano	12,0	24,0
4.4 Gerência de setores de Unidades de Saúde ou de Ciência & Tecnologia em Saúde (mínimo de 1 ano por experiência)	10	20,0
4.5 Coordenação, supervisão ou assessoria de programa ou projeto governamentais nas áreas de saúde ou C&T (mínimo de 1 ano por experiência)	8,0	16,0
4.6 Outras experiências profissionais na área da Saúde Pública e afins (mínimo de 6 meses)	6,0	12,0
Sub-total (máximo).....		50,0
5. Outros títulos		
5.1 Prêmio na área da Saúde Pública e áreas afins	2,5	5,0
5.2 Aprovação em concurso público na área de saúde ou de Ciência & Tecnologia em Saúde	2,5	5,0
Sub-total (máximo).....		5,0
TOTAL		100,0

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2026
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Modalidade Profissional
Mestrado Profissional em Saúde Pública

ANEXO X

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS

OBS: Utilize quantas folhas forem necessárias, respeitando a continuidade da numeração dos documentos. Os documentos comprobatórios deverão estar anexados ao currículo apresentado, seguindo as orientações de preenchimento.

Nº de Ordem	Título	Pontuação (Candidato)	Pontuação (Comissão)
1. Formação acadêmica			
	Sub-total		
2. Produção técnico-científica			
	Sub-total		
3. Atividades didáticas			

		Sub-total	
4. Experiência profissional e atividades administrativas			
		Sub-total	
5. Outros títulos			
		Sub-total	
		TOTAL	

MODELO PARA CONSULTA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2026
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Modalidade Profissional
Mestrado Profissional em Saúde Pública

ANEXO XI

CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Declaro estar ciente que o(a) profissional

Matrícula nº , sob minha responsabilidade hierárquica, participará do processo seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Saúde Pública, do Instituto Aggeu Magalhães, da Fundação Oswaldo Cruz, pois sua proposta de projeto de dissertação é de interesse Institucional. Caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a), autorizo sua matrícula para realização do curso de Mestrado Profissional, bem como a liberação de suas atividades para cumprir a carga horária requerida pelo curso, cursando disciplinas e no desenvolvimento de seu projeto de tese, no período de 24 meses, com início previsto para maio de 2026.

, de de 20 .

Responsável oficial/Chefia imediata responsável

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2026
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Modalidade Profissional
Mestrado Profissional em Saúde Pública

ANEXO XII

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) CANDIDATO(A)

Eu, ,
identidade nº , data de emissão ,
orgão emissor , CPF , estado civil ,
SIAPE , servidor(a) lotado(a) ,
ocupante do cargo , declaro que, caso aprovado(a) no

processo seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Saúde Pública, do Instituto Aggeu Magalhães – da Fundação Oswaldo Cruz, estou autorizado(a) por minha chefia imediata a participar do curso, incluídas aulas e atividades obrigatórias presenciais. Afirmo também estar ciente que minha participação nesse mestrado será financiada pelo Ministério da Saúde. Por esse motivo, comprometo-me a cumprir fielmente as seguintes obrigações:

- Arcar com os custos necessários para participar das etapas do processo seletivo;
- Compartilhar os conhecimentos obtidos, sempre que necessário;
- Utilizar os conhecimentos adquiridos no desenvolvimento do trabalho;
- Fornecer as informações necessárias para avaliar se a ação conseguiu suprir a necessidade de desenvolvimento;
- Responder ao(s) formulário(s) de avaliação da ação de desenvolvimento disponibilizado(s) pela unidade de gestão de pessoas responsável, no prazo estabelecido.
- Comunicar minha desistência à Coordenação de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas (Codep/Cogep/SAA/SE/MS) antes do início da ação, quando for o caso.
- Frequentar regularmente a ação de desenvolvimento.
- Depois de iniciado o curso, caso haja desistência, abandono ou reprovação, enviar à Codep, via SEI, o “Requerimento para justificativa de desistência, abandono ou reprovação em ação de desenvolvimento”, devidamente preenchido e assinado.
- Comunicar à Codep as eventuais movimentações para outro(s) órgão(s) ou entidades da Administração Pública por período igual ao da realização da ação.

Por fim, afirmo que estou ciente das disposições previstas na Portaria nº 3.642, de 23 de dezembro de 2019, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Instrução Normativa nº 21, de 01 de fevereiro de 2021 e na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro 1990.

Em, de de 20 .

Assinatura eletrônica do(a) candidato (a)

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2026
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Modalidade Profissional
Mestrado Profissional em Saúde Pública

ANEXO XIII

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

Identificação

- Candidato(a)

Área de Concentração/Linha de Pesquisa

- Título do anteprojeto
- Introdução
- Justificativa:
- Objetivos - Geral e Específicos
- Metodologia
- Viabilidade
- Cronograma de execução
- Referências

Formato

- Times New Roman 12
- Espaço 1,5
- Máximo de 10 páginas incluindo referências

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2026
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Modalidade Profissional
Mestrado Profissional em Saúde Pública

ANEXO XIV

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS
EDUCACIONAIS E DE PESQUISA.**

Eu,

candidato(a) na Chamada de Seleção Pública para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, CPF nº , tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para etapas do processo de seleção desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao processo seletivo explicitado acima.

Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública modalidade Profissional.

Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública modalidade Profissional /Fiocruz, disponível para consulta.

Recife, de de 20 .

Assinatura eletrônica do(a) candidato(a)

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2026
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Modalidade Profissional
Mestrado Profissional em Saúde Pública

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, ,
inscrito no CPF sob o nº , declaro sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados por mim, conforme exigência dessa Chamada Pública de Seleção para o Curso de **Mestrado em Saúde Pública, modalidade Profissional, Turma 2026, ofertado pelo Instituto Aggeu Magalhães/Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos. Por esta ser a expressão da verdade, firmo o presente.**

, de de 20 .

Cidade do(a) candidato(a)

Assinatura eletrônica do(a) Candidato(a)

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2026
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Modalidade Profissional
Mestrado Profissional em Saúde Pública

ANEXO XVI

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ANTEPROJETO E ENTREVISTA

(Para uso da Comissão de Seleção e Admissão)

Candidato(a):

Considerando as definições previstas no edital, a avaliação dos anteprojetos deve contemplar os seguintes itens elementos, correspondendo a seguinte **pontuação** cada um:

Avaliação do Anteprojeto	Pontuação	Observações
Introdução (3,0) Verificar a apresentação objetiva do problema, as perguntas condutoras, hipóteses/pressupostos (2,0), uma revisão de literatura atual e coerente com o problema a ser estudado (1,0).		
Relevância (2,0) Verificar a relevância do estudo. Verificar a importância do projeto para a saúde pública e a produção dos conhecimentos.		
Exeqüibilidade Acadêmica (1,5) Verificar a coerência entre os objetivos, o método e o cronograma de execução proposto.		
Viabilidade Operacional (1,5) Verificar a disponibilidade de recursos institucionais e a coerência com a linha de pesquisa do orientador proposto.		
Qualidade da Redação (2,0) Verificar a formatação (Times New Roman 12; espaço 1,5; máx. 10 págs. c/referências e s/capa); referências bibliográficas; ortografia, gramática e linguística (fluidez do texto).		
Total		
Defesa Oral	Pontuação	Observações
Domínio teórico (3,0) Verificar embasamento teórico do candidato e maturidade em relação ao projeto de pesquisa.		
Capacidade de argumentação (2,0) Verificar habilidade na apresentação de conhecimentos e discussão de hipóteses.		
Experiência prévia no tema (1,0) Verificar atividades e experiências prévias do candidato que possam ser úteis para o desenvolvimento do projeto.		
Motivação e interesse (2,0) Verificar o grau de interesse e compromisso para o desenvolvimento do projeto.		
Viabilidade de finalização (2,0) Verificar se o conjunto de dados do currículo, projeto, perspectiva profissional e motivação são favoráveis para a finalização do curso.		
Total		

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2026
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Modalidade Profissional
Mestrado Profissional em Saúde Pública

ANEXO XVII

TERMO DE COMPROMISSO - FIOCRUZ

Considerando que a FIOCRUZ é uma instituição pública diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, a absorção e a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;

Considerando que a FIOCRUZ, visando contribuir com a Política Nacional de Saúde Pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;

Considerando o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial, pela Constituição da República, pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 10.973/04 (Lei de regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005), pela Medida Provisória 2.186/2001 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, bem como o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a política de acesso livre da Fiocruz;

Considerando, ainda, a necessidade do respeito à privacidade e às informações de caráter pessoal.

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o signatário abaixo qualificado:

Cláusula 1ª – Compromete-se a agir com cuidado e diligência com relação a toda e qualquer informação que tenha acesso no desempenho das suas atividades na **FIOCRUZ** e obriga-se a manter em sigilo:

I – Informações pessoais de funcionários, alunos(as) e sujeitos de pesquisa, às quais tenha acesso, observando os ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção à privacidade, intimidade, imagem e honra e, especificamente quanto aos sujeitos de pesquisa, atendendo, ainda, ao disposto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde; (Observar especialmente o §1º deste Termo de Compromisso)

II - Toda e qualquer informação relacionada a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou transferência de tecnologia, que envolva criação, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.973/2004, abrangendo invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de

computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores; (Observar especialmente o § 2º deste Termo de Compromisso)

III – Toda informação que envolva segredo industrial, nos termos da Lei nº 10.603/2002; (Observar especialmente o §2º deste Termo de Compromisso)

IV – Todas as informações e conteúdos que envolvam resultados de pesquisa até a publicação em periódico e/ou livro e/ou defesa de dissertação ou tese ou qualquer outro prazo ou evento que ponha termo à pesquisa; (Observar especialmente o §3º deste Termo de Compromisso)

V – Toda informação classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada pela FIOCRUZ, durante o prazo definido, observando o disposto nos parágrafos e *caput* do artigo 24 da Lei nº 12.527/2011.

§ 1º. Quanto às informações pessoais, previstas no inciso I, apenas as pessoas a quem se referirem poderão autorizar, mediante consentimento expresso, sua divulgação ou acesso a terceiros;

§ 2º. Nos casos previstos no inciso II e III, o sigilo imposto veda quaisquer formas de divulgação destas informações, sejam através de artigos técnicos, relatórios, publicações, comunicações verbais, entre outras, salvo se houver prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 10.973/2004, que dispõe:

“É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT”.

§ 3º. Quanto às informações de pesquisa, previstas no inciso IV, é imprescindível a autorização prévia do orientador e/ou dos demais autores e colaboradores, para a divulgação a terceiros;

§ 4º. A vigência da obrigação de sigilo perdurará até que a informação seja licitamente tornada de conhecimento público ou a **FIOCRUZ** autorize por escrito a sua divulgação, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto;

§ 5º. A obrigação de sigilo assumida, por meio deste termo, não compreende informações que já sejam de conhecimento público ou se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada.

Cláusula 2ª – Obriga-se a não usar as informações a que tenha acesso de forma distinta dos propósitos das atividades a serem desempenhadas junto à **FIOCRUZ**.

Cláusula 3ª – Obriga-se a não enviar amostras de material biológico e/ou genético obtidas em função das atividades desempenhadas junto à **FIOCRUZ**, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.

Cláusula 4ª – Reconhece que, respeitado o direito de nomeação à autoria (autor/inventor), os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados porventura advindos da execução das

atividades desempenhadas pelo signatário perante a **FIOCRUZ** pertencerão exclusivamente à **FIOCRUZ**, ressalvados os direitos de terceiros amparados por acordos celebrados com a **FIOCRUZ**, ficando esta desde já autorizada a requerer a proteção pelos institutos de propriedade intelectual que julgar pertinente. Para tanto, compromete-se em assinar todos os documentos que forem necessários para regularizar a titularidade da **FIOCRUZ** perante os institutos de propriedade intelectual, no Brasil e no exterior.

Cláusula 5ª – Reconhece que a inobservância das disposições aqui contidas sujeitar-lhe-á à aplicação das sanções legais pertinentes, de ordem civil, administrativa e penal, além de ensejar responsabilidade por eventuais perdas e danos.

Cláusula 6ª – Compromete-se em assistir as aulas na modalidade presencial, na Fundação Oswaldo Cruz - Brasília.

Recife, de de 20 .

Nome:

Identidade: CPF:

Profissão:

Endereço:

Telefone:

Vínculo com a **FIOCRUZ**:

Unidade:

Atividades desenvolvidas junto a **FIOCRUZ**:

Assinatura eletrônica do(a) candidato(a)

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2026
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Modalidade Profissional
Mestrado Profissional em Saúde Pública

ANEXO XVIII

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS PARA FINS DE RELATÓRIOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ESTUDOS AVALIATIVOS DE CURSOS E EGRESSOS.

Eu, ,

identidade , autorizo, para a utilização de meus dados pessoais e acadêmicos (nome, *e-mail*, idade, sexo, curso, turma, data de ingresso e término, país de origem, vínculo profissional (instituição), profissão (formação) e título da dissertação/teses), para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos.

Concordo com as seguintes condições:

- Os dados serão tratados como confidenciais e a divulgação será realizada de forma agregada, em relatórios de gestão e publicações do ensino, impossibilitando a identificação dos sujeitos a partir de informações específicas.
- Nenhum dado pessoal dos alunos(as), docentes ou coordenadores serão divulgados. Todos os dados são de responsabilidade e uso do Instituto Aggeu Magalhães – Fiocruz Pernambuco.
- Qualquer pesquisa que tenha necessidade de uso destes dados deverá obrigatoriamente solicitar autorização da instituição e manter os compromissos estabelecidos neste termo.

Recife, de de 20 .

Assinatura eletrônica do(a) Candidato(a)

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2026
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Modalidade Profissional
Mestrado Profissional em Saúde Pública

ANEXO XIX

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

REFERÊNCIAS GERAIS EM SAÚDE PÚBLICA

Artigos:

ALMEIDA, Patty Fidelis de et al. Perspectivas para las políticas públicas de Atención Primaria en Salud en Suramérica. **Ciência s Saúde Coletiva**, v. 29, p. e03792024, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/mSxjg6fjz44BknWc3C4QjSw/>

HADDAD, Ana Estela; LIMA, Nísia Trindade. Saúde Digital no Sistema Único de Saúde (SUS). **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 28, p. e230597, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/icse/2024.v28/e230597/pt/>

CHIORO, Arthur; COSTA, Ana Maria. A reconstrução do SUS e a luta por direitos e democracia. **Saúde em debate**, v. 47, p. 5-10, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/VPPq87nQbRCFmJPkrFM438B/?lang=pt>

MACHADO, Cristiani Vieira. Democracia, cidadania e saúde no Brasil: desafios para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). **Ciência s Saúde Coletiva**, v. 29, n. 7, p. e02192024, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2024.v29n7/e02192024/>

PASCHOALOTTO, Marco Antonio Catussi et al. A resiliência de sistemas de saúde: apontamentos para uma agenda de pesquisa para o SUS. **Saúde em Debate**, v. 46, n. spe8, p. 156-170, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/55q8vkz9bwrHscgYMhNR5vp/abstract/?lang=pt#>

Livros:

BARATA, Rita Barradas. O que queremos dizer com desigualdades sociais em saúde?. In: **Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2009. Temas em Saúde collection, pp. 11-21. ISBN 978-85-7541-391-3. Disponível em: books.scielo.org/id/48z26/pdf/barata-9788575413913-02.pdf.

NUNES, Everardo Duarte. Sociologia da saúde: história e temas. In: CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa; MINAYO, Maria Cecília de Souza; AKERMAN, Marco;

DRUMOND JÚNIOR, Marcos; CARVALHO, Yara Maria de. **Tratado de saúde coletiva**. Rio de Janeiro, Hucitec: Fiocruz, 2006. p.19-51.

PAIM, Jairnilson Silva; DE ALMEIDA FILHO, Naomar. **Saúde Coletiva: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Medbook, 2013. 720p.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; GURGEL, Marcelo. **Rouquayrol: epidemiologia e saúde**. Rio de Janeiro: Medbook, 8 ed; 2018. 719 p. (capítulos 1 a 8).

MODELO PARA CONSULTA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2026
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Modalidade Profissional
Mestrado Profissional em Saúde Pública

ANEXO XX

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

Eu,

declaro que, este trabalho é original e de minha própria autoria, não constituindo, assim, plágio ou autoplágio, total ou parcial, tal como definidos pela legislação de direitos autorais em vigor no Brasil, Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Declaro ainda que quaisquer ideias, descobertas ou ilustrações apresentadas neste documento são originais, exceto citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas e paráfrases com as devidas indicações das autorias e fontes. Estou ciente que a fabricação e/ou falsificação de resultados bem como a utilização de material de terceiros sem a devida indicação das fontes é falta de ética grave e ilegal e estará sujeita a processos administrativos e sanções jurídicas.

Dessa forma, assumo total responsabilidade pela declaração firmada.

Curso:

Título do Trabalho:

Recife, de de 20 .

Assinatura eletrônica do(a) Discente